



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**

RESOLUÇÃO Nº 012/2010 DE 28 DE MAIO DE 2010

Aprova Cursos Superiores do IF Goiano

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – IF Goiano, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- I – Lei 11.892 de 28 de dezembro de 2008
- II – Estatuto do IF Goiano RESOLVE:

Art.1º Aprovar os Cursos Superiores do IF Goiano, segundo os incisos abaixo:

- I – Campus Ceres: Agronomia modalidade Bacharelado; Ciências Biológicas modalidade Licenciatura.
- II – Campus Morrinhos: Agronomia modalidade Bacharelado; Química modalidade Licenciatura
- IV – Campus Urutaí: Ciências Biológicas modalidade Licenciatura, Engenharia Agrícola modalidade Bacharelado

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vicente Pereira de Almeida
Presidente em Exercício do CS do IF Goiano